

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

LEI Nº. 8025/09  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.009

Denomina a Travessa 21, da Rua Xingú, localizada na Vila Luchetti, de Travessa Bento Moreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

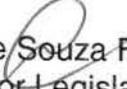
Art. 1º. Fica a Travessa 21, da Rua Xingú, localizada na Vila Luchetti, denominada de Travessa Bento Moreira.

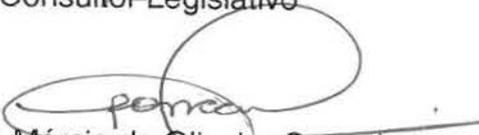
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária Interina de Planejamento Urbano

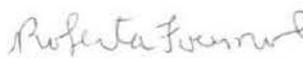
  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 779/09, de autoria do Vereador Vadinho Covas)